

Portaria/Campus	Representantes					
	Docente		TAE		Discente	
	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
PORTARIA 82/2026 – ALG	CARLOS NASSARO ARAUJO DA PAIXAO	CAIO LINCOLN SANTOS ARAUJO	HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	DENILDO DOS SANTOS MACHADO	MARIA LUIZA SOFIA ARRUDA ALVE	SARA MOREIRA CARDOSO
PORTARIA 71/2026 – BJL	Denis Pereira Ribeiro	Gileno Santos Moreira	José Sergio Trindade Silva	Edna de Souza Costa	Camila Abdon Fideles de Souza	Eudardo de Oliveira Moreira
PORTARIA 100/2026 –CAT	Carlos Ailton Da Conceicao Silva	Luis Geraldo Teixeira Soria	Jose Marcos Lemos De Souza	Cassiano Ferreira Nascimento	David Kauã Teles Alcântara	Amanda Beatriz Da Cruz Garcia
PORTARIA 63/2026 -GMB	João Silvestre dos Santos Franco	Ilido Rodrigues Oliveira	Jeferson Silva Carvalho	Daiana Silva M. Nascimento	Maria Eduarda dos Santos Silva	Mariana S.de Jesus Cerqueira
PORTARIA 81/2026 –GBI	Bruno Andrade Ribeiro	Cristiane Silveira Mendes Nogueira	Cleto Mendes do Nascimento Jr.	Anaide Araujo Ferreira Pires	Loanne Magalhães Flor	Livia Navarro Donato de Souza
PORTARIA 55/2026 – ITB	Danilo Evangelista de Santana	Vagner Freitas da Silva	Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Simone Velame da Silva Rios	Felipe Vianna Sampaio	Emanuela Oliveira dos Santos
PORTARIA 54/2026 – ITA	Carlinne Guimarães de Oliveira	Hudson Antonio Alves da Silva	Melquisedeque Mota Xavier	Adriana OLiveira de Souza	Bruno Santos Neves	Joana Angélica Santos Lima
Campus Remanso	Comissão Eleitoral Central*					
Campus Ribeira do Pombal						
Campus Ruy Barbosa						
PORTARIA 56/2026 -SI	Nelson Vieira Da Silva Filho	Rodrigo Mercês Reis Fonseca	Gil Christiano Guedes Dos Santos	João Elias Ferraz Santana	Kaique Costa Dos Santos	Mirele Da Silva Felix
Campus Santo Estêvão	Comissão Eleitoral Central*					
PORTARIA 69/2026 -SBF	MATEUS MELO DA SILVA	ALANJONE AZEVEDO NASCIMENTO	ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA		
PORTARIA 58/2026 – SER	Thiago Alberto Alves Dos Santos	Luis Eduardo Matos Reis	Leticia Lima de Sousa Fernandes	Rodrigo dos Santos Rocha	Karen Evelyn Ol.P.Lima	Isabelle Miranda Queiroz Santos
PORTARIA 62/2026 – TDF	Rosiane Prates Guedes	Marcio Germello de Almeida	Marilene Fontoura Alves	Ronaldo Augusto Barbosa	Rayane dos Santos Silva	Yasmin Nunes Santana
PORTARIA xx/2026 – URU	Helder Tomas Pinheiro	Otalmir da Rocha Gomes Junior	Jadiel Ferreira Roseira	Nilda dos Santos Magalhaes	Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	Rosenildo dos Santos Rodrigues Junior
PORTARIA 49/2026 – VAL	Thais Andrade de Sampaio	Elisa Souza Menendez	Rosilva Silva Santos	Marlene de Jesus Sousa	Uran Silva Santos Brandão	Jucilene de Jesus da Silva
PORTARIA 98/2026 – XIQ	Lopes	Elhane Gomes dos Santos Nascimento	Juamis Tomaz de A. B.Rodrigues	Diego Pereira Andre de Lima	Manuella da Rocha Santos	Elden Rocha de Castro Filho
PORTARIA 314/2026 – REI	Não se aplica	Não se aplica	Viviane Rocha Menezes	Karla Daniele Silva Santana	Não se aplica	Não se aplica
			Carla Semirames da Cruz Reis	Líbia Aguiar M.da Silva		
			Yuri de Oliveira Luna e Almeida			

*Excepecionalidade, tendo em vista *Campus* em implantação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 82/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano (biênio 2026-2028), *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 331 de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 18, em 25 de março de 2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, com base na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, bem como suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 - Processo de Escolha de Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano.
- o Edital de Retificação Nº 128, de 07 de julho de 2026. Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, do Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do IF Baiano *Campus Alagoinhas*, para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (biênio 2026-2028).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CARLOS NASSARO ARAUJO DA PAIXAO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	Campus Alagoinhas	Representante Docente Titular
CAIO LINCOLN SANTOS ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845307	Campus Alagoinhas	Representante Docente Suplente

HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA	Assistente em Administração	1076571	Campus Alagoinhas	Representante TAE Titular
DENILDO DOS SANTOS MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	3044383	Campus Alagoinhas	Representante TAE Suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARIA LUIZA SOFIA ARRUDA ALVES	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20251ALG41I0030	2025/1	Representante Discente Titular
SARA MOREIRA CARDOSO	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20251ALG41I0023	2025/1	Representante Discente Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nos Editais Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 e Nº 128, de 07 de julho de 2026 (Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL);

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do referido Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissão eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliane Mahl, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/07/2026 17:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871062
Verificador: 82282e4305
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 71/2026 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 310, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, páginas 16/17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- a Deliberação pela retomada do Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2026-2028.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(a) abaixo relacionados(as), a Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2026-2028 - Campus Bom Jesus da Lapa, BA.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão
Denis Pereira Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1129444	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Presidente/ Membro Titular

Gileno Santos Moreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1024325	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Membro Suplente
José Sergio Trindade Silva	Auxiliar em Administração	1263878	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico Administrativo em Educação	Membro Titular
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico Administrativo em Educação	Membra Suplente
Camila Abdon Fideles de Souza	Discente	20222BJL05GB0001	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente	Membra Titular
Eudardo de Oliveira Moreira	Discente	20212BJL05GB0002	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO LEITE PEREIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Leite Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 10/07/2026 09:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871444
Verificador: f8ce3502ab
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 100/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o EDITAL Nº113/IFBAIANO, que estabelece normas e procedimentos para o processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano para o biênio 2026-2028 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local para coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão
CARLOS AILTON DA CONCEICAO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785347	Campus Catu	Docente	Presidente/ Membro Titular
LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106451	Campus Catu	Docente	Membro Suplente

JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA	Assistente de Aluno	3523901	<i>Campus</i> Catu	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	<i>Campus</i> Catu	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
DAVID KAUÃ TELES ALCÂNTARA	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20251CAT25I0009	<i>Campus</i> Catu	Discente	Membro Titular
AMANDA BEATRIZ DA CRUZ GARCIA	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20251CAT25I0037	<i>Campus</i> Catu	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital nº 113/IFBAIANO.

II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do referido Edital, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do suap, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.

III. As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação.

IV. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no referido Edital.

V. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

VI. Caberá ao(à) Reitor(a) e aos(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* disponibilizar às Comissões Eleitorais os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/07/2026 14:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870505
Verificador: e77315df56
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 63/2026 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2026

Constitui comissão eleitoral local para escolha de representantes discente para o CONSUP (biênio 2026-2028) - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 308 de 19 de março de 2026 publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

CONSIDERANDO:

- EDITAL Nº113, DE MAIO DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local do *campus* Governador Mangabeira responsável pela escolha dos (as) representantes visando a composição do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), para o biênio 2026-2028:

CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Silvestre dos Santos Franco	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1241309	CGE	Titular
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1966883	CGE	Suplente
CATEGORIA TAE				

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jeferson Silva Carvalho	Médico Veterinário	1128423	CUEC	Titular
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2434862	DG	Suplente
CATEGORIA DISCENTE				
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Eduarda dos Santos Silva	Técnico em Informática Integrado	20241GMB19I0044	2024.1	Titular
Mariana Santana de Jesus Cerqueira	Tecnologia em Agroindústria	20251GMB01GT0011	2025.1	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital Nº113, DE MAIO DE 2026;

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiane Santos de Jesus, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/07/2026 13:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869455
Verificador: dd2db61711
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 81/2026 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2026-2028 - Campus Guanambi-BA.

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 302 de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO::**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- a Deliberação pela retomada do Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2026-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2026-2028 - Campus Guanambi-BA.

DOCENTE	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Andrade Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1424917	Membro titular/Presidente
Cristiane Silveira Mendes Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486503	Membro suplente

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cleto Mendes do Nascimento Jr.	Assistente em Administração	2621718	Membro titular
Anaide Araujo Ferreira Pires	Assistente em Administração	1912997	Membro suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Loanne Magalhães Flor	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	20241GBI23I0008	Membro titular
Livia Navarro Donato de Souza	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241GBI17I0019	Membro suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital, as listas de votantes de cada categoria do Campus Santa Inês e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissão eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ariomar Rodrigues dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 09/07/2026 17:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871304
Verificador: 83a0177a4f
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

PORTARIA 54/2026 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui comissão eleitoral local para escolha de representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do IFBaiano, biênio 20226-2028 - Campus Itapetinga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 311 de 19 de março de 2026, publicada no D.O.U de 23 de março de 2026, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local do campus Itapetinga, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

CATEGORIA DOCENTE			
Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função
Carlinne Guimaraes de Oliveira	2420335	Professora EBT	Titular
Hudson Antonio Alves da Silva	1972469	Professor EBT	Suplente
CATEGORIA TAE			
Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função
Melquisedeque Mota Xavier	3485213	Técnico em Contabilidade	Titular
Adriana Oliveira de Souza	2080736	Assistente de Aluno	Suplente

CATEGORIA DISCENTE			
Discente	Matrícula	Curso	Função
Bruno Santos Neves	20241ITA01GL0016	Licenciatura em Letras Libras	Titular
Joana Angélica Santos Lima	20251ITA01G0032	Graduação em Educação Física	Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e no Edital do processo eleitoral emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

IV - Resguardar para que o Processo transcorra de forma transparente e com isonomia.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 09/07/2026 18:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870625
Verificador: e6e4ab8f09
Código de Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 55/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha de representantes para o Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, biênio 2026-2028, no âmbito do *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO**, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior do IF Baiano;
- o **Edital nº 113, de maio de 2026**, que estabelece normas e procedimentos para a escolha dos representantes do CONSUP;
- a **Portaria nº 13/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 22 de abril de 2026, que constituiu a Comissão Eleitoral Central encarregada de todos os procedimentos do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente relacionados(as) abaixo, a Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes do *Campus Itaberaba* no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2026-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

CATEGORIA DISCENTE			
Discente	Curso	Matrícula SUAP	Função na comissão
Felipe Vianna Sampaio	Técnico em Agropecuária Integrado	20241ITB06I0028	Titular
Emanuela Oliveira dos Santos	Técnico em Agroindústria Integrado	20261ITB05I0009	Suplente
CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Titular
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	Suplente
CATEGORIA DOCENTE			

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3338703	Titular
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Eleitoral Local:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital nº 113/2026 e na Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO;

II - Elaborar, de acordo com as normas, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo, e encaminhá-las à Comissão Eleitoral Central;

III - Elaborar as listas de votantes discentes em separado, por nível de ensino, conforme os seguintes segmentos: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Cursos de Graduação e Cursos de Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade;

V - Aos(às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP;

VI - Caberá ao Diretor-Geral do *Campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) presidente da Comissão.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP biênio 2026-2028 for encerrado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 09/07/2026 16:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870729
Verificador: 14ccf6026c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano (biênio 2026-2028), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 - Processo de Escolha de Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano.
- o Edital de Retificação Nº 128, de 07 de julho de 2026. Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, do Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do IF Baiano *Campus Santa Inês*, para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (biênio 2026-2028).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Representante Docente Titular

RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE	Representante Docente Suplente
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Representante TAE Titular
JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA	Técnico em Tecnologia da Informação	3423705	DG/NGTI	Representante TAE Suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
KAIQUE COSTA DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0013	2024.1	Representante Discente Titular
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	Representante Discente Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nos Editais Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 e Nº 128, de 07 de julho de 2026 (Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL);

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do referido Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissão eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 09/07/2026 11:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867524
Verificador: 1f3e73d5e3
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 69/2026 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local responsável pela realização da Eleição para a Escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano (CONSUP), Biênio 2026-2028, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 304, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Edição 55, Seção 2, página 16/17 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;

- O teor do EDITAL Nº 113, DE MAIO DE 2026 - IF BAIANO (ELEIÇÕES CONSUP 2026-2028).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Local responsável pela realização da Eleição para a Escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano (CONSUP) Biênio 2026-2028, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º A comissão será composta pelos(as) representantes abaixo relacionados(as):

Representantes (Servidor/Aluno)	Categoria	Matrícula SIAPE/Matrícula	Lotação/Curso	Função na Comissão

MATEUS MELO DA SILVA	Docente	359064	COEN	Membro Titular
ALANJONE AZEVEDO NASCIMENTO	Docente	1894275	COEN	Membro Suplente
ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO	Técnico-Administrativo em Educação	3438104	NAGP	Membro Titular
SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	Técnico-Administrativo em Educação	3162732	CSL	Membro Suplente
RAFAEL SILVA SANTOS	Discente	20251SBF07GL0022	Curso de Licenciatura em Química (Campus Senhor do Bonfim)	Membro Titular
EVARISTO SILVA VIEIRA DOS SANTOS	Discente	20241SBF12I0099	Curso Técnico em Agropecuária Integrado (Campus Senhor do Bonfim)	Membro Suplente

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e no Edital de processo de Escolha de representantes das classes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio (2026-2028);

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III- Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

IV - Resguardar para que o Processo Eleitoral transcorra de forma transparente e com isonomia.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 09/07/2026 16:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859798
Verificador: bbec569583
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 58/2026 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2026-2028, no âmbito do IF Baiano - Campus Serrinha.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 312, de 19/03/2026, publicada no D.O.U de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

Representante	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Thiago Alberto Alves Dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2979124	Docente	Membro Titular
Luis Eduardo Matos Reis	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1895473	Docente	Membro Suplente
Leticia Lima de Sousa Fernandes	Tecnóloga em Cooperativismo	3000688	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular

Rodrigo dos Santos Rocha	Técnico de Laboratório	2871149	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Karen Evelyn Oliveira Pimentel Lima	Discente do Mestrado Profissional Em Ciências Ambientais	20261SER01M0002	Discente	Membro Titular
Isabelle Miranda Queiroz Santos	Discente do Curso Técnico em Alimento Integrado	20251SER07I0021	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e no Edital do processo eleitoral emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

IV - Resguardar para que o Processo transcorra de forma transparente e com isonomia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 09/07/2026 15:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871120
Verificador: 6818bb1f00
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 62/2026 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local do campus Teixeira de Freitas para a eleição dos(as) representantes - biênio 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 724 de 27/04/2026, publicado no D.O.U. de 28/04/26, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital Nº113, de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) representantes abaixo relacionados(as), Comissão Eleitoral Local do *campus* Teixeira de Freitas para a eleição dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), biênio 2026-2028:

Servidor(a)/Discente	Cargo/Categoria	Matrícula	Função na Comissão
Rosiane Prates Guedes	Docente	-----	Membro Titular
Marcio Germello de Almeida	Docente	3497729	Membro Suplente
Marilene Fontoura Alves	TAE	2057251	Membro Titular
Ronaldo Augusto Barbosa	TAE	2329137	Membro Suplente
Rayane dos Santos Silva	Discente	20211TDF02GB0006	Membro Titular
Yasmin Nunes Santana	Discente	20231TDF29I0011	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital Nº113, DE MAIO DE 2026;

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lunardi Ribas, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO2 - TDF-DG**, em 09/07/2026 12:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870978
Verificador: ebb0d474ab
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 62/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Designa Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano no biênio 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes (titulares e suplentes) para o Conselho Superior (Consup) do IF Baiano no biênio 2026-2028.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Representante Docente Titular
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante Docente Suplente
Jadiel Ferreira Roseira	3520307	Pedagogo - Área	Representante Tae Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Representante Tae Suplente

Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Discente	Representante Discente Titular
Rosenildo dos Santos Rodrigues Junior	20241URU24I0003	Discente	Representante Discente Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

II - elaborar, de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o Consup.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joaquim Jose Soares Souza Junior, SUBSTITUTO - URU-DG**, em 10/07/2026 10:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871512
Verificador: 815759b090
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 49/2026 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Local para Eleição do Conselho Superior (Consup) do IF Baiano - *Campus Valença*, biênio 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.514 de 29/06/2026, D.O.U de 30/06/2026, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- O teor do EDITAL Nº 113, DE MAIO DE 2026- IF BAIANO (ELEIÇÕES CONSUP 2026-2028).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição da Comissão Eleitoral Local responsável pela eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2026-2028.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CATEGORIA DOCENTE			
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3155239	Membro(a) Titular
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Membro(a) Suplente
CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem	2380439	Membro(a) Titular

Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro(a) Suplente
CATEGORIA DISCENTE			
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA SUAP	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Uran Silva Santos Brandão	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231VAL05GL0019	Membro(a) Titular
Jucilene de Jesus da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	20221VAL05GL0009	Membro(a) Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

II - elaborar, de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o Consup.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 9 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - VAL-DG**, em 10/07/2026 09:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871500
Verificador: ad96612e1c
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 98/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local do campus Xique-Xique para a eleição dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2026-2028.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.624, de 06/07/2026, publicada no D.O.U de 08/07/2026, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Edital Nº113, de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) representantes abaixo relacionados(as), a Comissão Eleitoral Local do *campus* Xique-Xique para a eleição dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), biênio 2026-2028.

Servidor(a)/Discente	Cargo	Categoria	Matrícula	Função na Comissão
Thiago Machado Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	3443856	Membro Titular
Elhane Gomes dos Santos Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	3529733	Membra Suplente
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	TAE	3423134	Membro Titular

Diego Pereira Andre de Lima	Técnico em Agropecuária	TAE	2392654	Membro Suplente
Manuella da Rocha Santos	-	Discente	20241XIQ13I0022	Membra Titular
Elden Rocha de Castro Filho	-	Discente	20261XIQ14I0064	Membro Suplente

Art. 2º É atribuições da Comissão:

- cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Edital Nº113, DE MAIO DE 2026.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Claudia Moreira de Souza, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 09/07/2026 16:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871105
Verificador: 899afbc3eb
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 314/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2026-2028, no âmbito do IF Baiano - Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local da Reitoria, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes, Técnico-Administrativos em Educação, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2026-2028.

Representante	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na Comissão
Viviane Rocha Menezes	Secretaria Executiva	1592062	Técnico -Administrativo em Educação	Presidente
Carla Semirames da Cruz Reis	Tecnóloga	3522961	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em TI	2113265	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Titular
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Suplente
Líbia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	Técnico -Administrativo em Educação	Membro Suplente

Art. 2º As atribuições da Comissão são as previstas no art. 6º da Resolução nº 115/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/07/2026 16:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871243
Verificador: 752128dcb7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001